



LEI MUNICIPAL Nº 1.660, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
BRINQUEDOPRAÇA NA COMUNIDADE DE
CAMPOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE CARVALHO**, a brinquedopraça na comunidade de Campos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,
aos 29 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL